

Projeto 6.16

Index LEX - Sistema de Indexação e Atualização de Legislação

Ricardo da S. Souza

A - Objetivos e Justificativa:

Atualmente, o setor público está consciente da necessidade de aumentar a capacidade de cumprir sua missão, ou seja, atender com qualidade a prestação de serviços de interesse da sociedade, ao menor custo possível. Entretanto, um dos principais problemas enfrentados pelos governos, de um modo geral, é o fato de que o conhecimento específico (histórico-legal), necessário ao desenvolvimento das funções públicas, geralmente, está encapsulado e restrito a pequenos grupos de servidores públicos.

Quem vivenciou experiências profissionais no serviço público pôde constatar, facilmente, que alguns servidores retêm o conhecimento deliberadamente para utilização como moeda de troca na busca de espaços de influência, de acordo com a sua conveniência pessoal distante do interesse público e, outros tantos, retêm conhecimento, simplesmente, por não se sentirem dispostos, nem tampouco motivados, a demonstrarem o que sabem em favor da instituição.

Quanto ao tema, destacaram-se, no final da década de noventa, autores como Davenport & Prusak, Drucker e Nonaka & Takeushque, que descreveram de modo insofismável a relevância da aplicação do modelo de gestão do conhecimento nas organizações. Com essa preocupação, a Lunix Consultoria desenvolveu e implantou o Index LEX, que tem como objetivo geral ser instrumento eficiente de apoio ao processo de gestão do conhecimento das entidades públicas.

B - Descrição dos Produtos:

- Index Lex: Ferramenta destinada à indexação de diversos atos normativos, tais como constituições, leis, decretos, portarias, resoluções, pareceres e outros documentos, e permite ainda a utilização de formulários de entradas de dados descritivos e qualificativos de atributos de diversos assuntos especializados.

- Portais de Legislação: apresentam Objetos Jurídicos que tratam de ocorrências funcionais, cadastrais, pessoais, rubricas de rendimento ou desconto utilizadas em folhas de pagamento, reunindo de forma consolidada e completa os requisitos legais e as informações necessárias à definição da "regra de negócio", mediante a descrição conceitual e a indicação de parâmetros, restrições correlações, interações com outros objetos jurídicos e a remissão inteligente a dispositivos legais, que são apresentados no seu inteiro teor e a base de dados formada por atos

normativos consolidados, com notas sobre cada tipo de alterações, revogações, modificações de redação, acréscimos, dentre outras mudanças ocorridas na legislação e *links*, que constituem elos de ligação indicados nos textos dos atos incluídos na base de informações.



(Figura nº 1 - Exemplos de Sistemas Gerados com o Apoio do Index LEX)

C - Resultados Relevantes:

A aplicabilidade dos resultados, quanto a aspectos mercadológicos ou capacitação tecnológica da entidade podem ser avaliados pelos Portais de Legislação implantados com a utilização do Index LEX:

- RHLEX/PREFEITURA/SP: http://www.lunix.com.br/prefeitura_sp
- RHNET/ESTADO DA BAHIA: <http://www.rhnet.ba.gov.br> ou <http://www.lunix.com.br/rhnet2.ba>
- RHLEX/TJ/PARÁ: <http://www.lunix.com.br/tjpa>
- RHLEX/ESTADO DE GOIÁS: <http://www.lunix.com.br/administracao>
- SIPES Legis/ESTADO DE SERGIPE: <http://www.lunix.com.br/administracao2>
- IPES Legis/ESTADO DE SERGIPE: <http://www.lunix.com.br/ipes>
- SP LEGIS/ESTADO DE SÃO PAULO: <http://www.lunix.com.br/splegis>
- SISCONLEX/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: <http://www.lunix.com.br/sisconlex.seplan.rn>
- SEGOV/ESTADO DA BAHIA: <http://www.lunix.com.br/lunixteste>

A facilidade de utilização por usuários leigos em tecnologia da Informação com baixo custo de treinamento constitui a característica mais inovadora do Index LEX.

O Index LEX encontra-se registrado junto à ABES e sua patente está sendo requerida junto ao INPI;

O Index LEX está disponível ao mercado para utilização em qualquer nicho de conhecimento especializado, podendo contribuir como ferramenta geradora de conhecimento para o ensino à distância.



(Figura nº 2 - Index LEX e Portais de Legislação)

Existe um projeto destinado à conversão do Index LEX para uma plataforma de softwares livres para permitir o acesso de municípios carentes de recursos financeiros que necessitam e pretendem aplicar processos de gestão do conhecimento.

D - Conclusão:

O Index LEX torna possível a socialização da informação, transparência da gestão, desburocratização e uniformização da aplicação do conhecimento consolidado no dia a dia dos servidores públicos decorrem da publicação, na Internet, do sistema de consulta à legislação para uso gratuito dos gestores, servidores e cidadãos em geral.

E - Referências Bibliográficas:

Bresser, P.. A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle, 1998

Nonaka, I. & Takeuchi, H.. Criação do conhecimento na empresa. Rio de Janeiro:Campus, 1997.

Drucker, P.. Desafios gerenciais para o século XXI. São Paulo: Pioneira, 1999.

Davenport, T. H., Prusak, L.. Conhecimento empresarial. Rio de Janeiro: Campus, 1998.